



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 616/77

ASSUNTO: Extensão do zoneamento de uso.

HOMOLOGO

Em 5.8.77

Guilherme Socias Villela
Guilherme Socias Villela
Prefeito

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos tres dias do mês de agosto do ano de mil novecentos e setenta e sete (03.08.77), face o disposto no artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961 , aprova:

A extensão do zoneamento de uso ZR4 ao quarteirão limitado pelo prolongamento da Rua Conselheiro Xavier da Costa, Avenidas Cavahada e Juca Batista de acordo com o graficado na cópia "2" anexa.

Porto Alegre, 03 de agosto de 1977

[Handwritten signatures on lined paper]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 616/77

ASSUNTO: Extensão do zoneamento de uso.

J U S T I F I C A T I V A

A área definida pela Estrada Juca Batista, prolongamento da Rua Conselheiro Xavier da Costa e Estrada da Cavalhada compõe o traçado viário previsto pela Extensão "D" (Decreto 6162) e portanto sem previsão de zoneamento de uso.

Diante das dimensões apreciáveis da área acima referida e das edificações existentes é proposto através da presente Resolução sua transformação em quarteirão, admitindo-se construções e empreendimentos particulares sobre a mesma, evitando-se com isso o ônus correspondente a desapropriação de imóveis além do que, a solução viária resultante satisfaz ao esquema previsto para o local. Quanto ao uso deverá ser entendido sobre a área em questão o zoneamento ZR4 determinado nas proximidades. Esta Resolução foi originada através do alinhamento nº 2437 (P.I. nº 185/77).

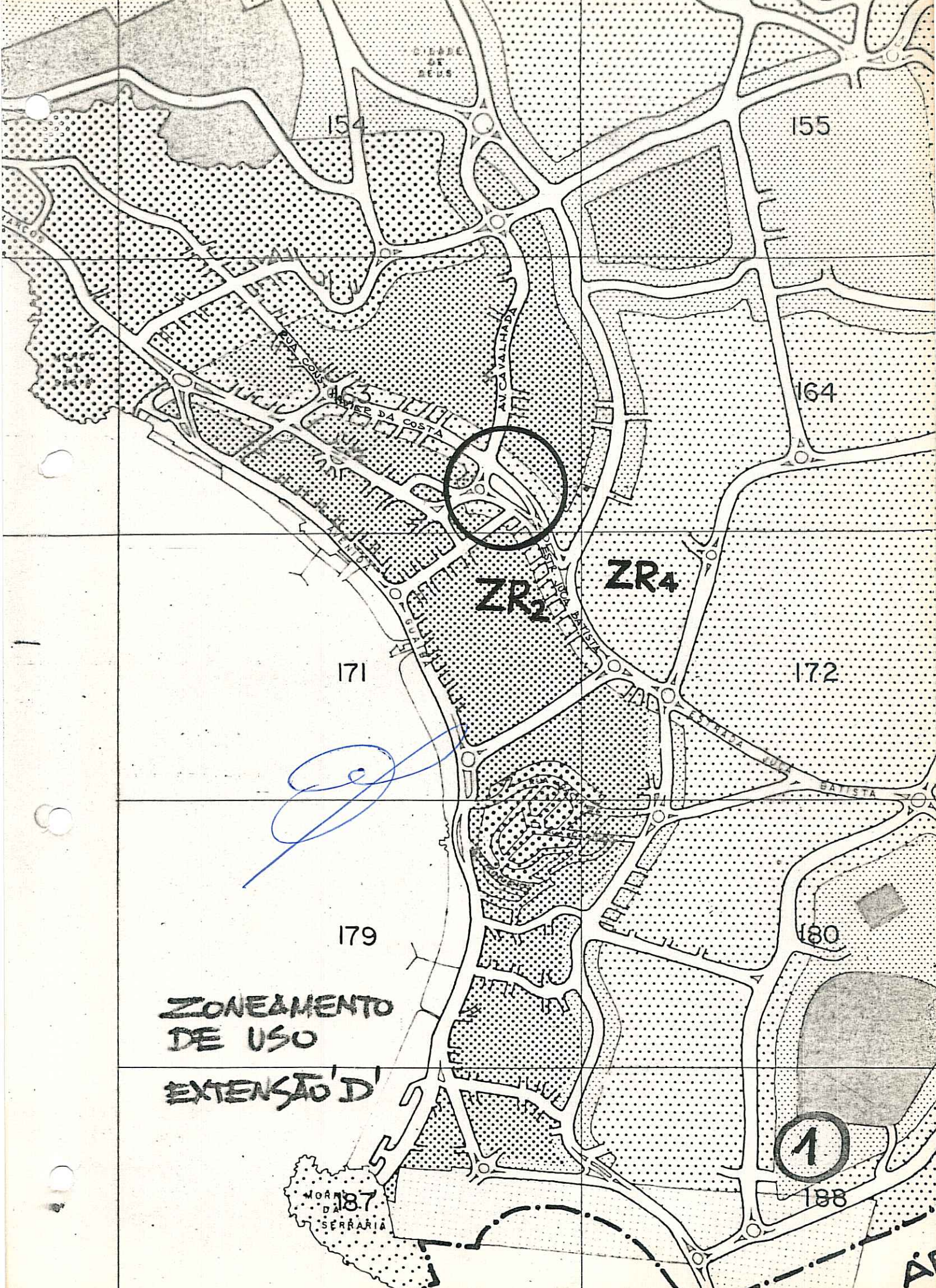
Porto Alegre, 03 de agosto de 1977



PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



DEBEC
ST
REUS

154

155

164

ZR₂

ZR₄

171

172

179

180

ZONEAMENTO
DE USO

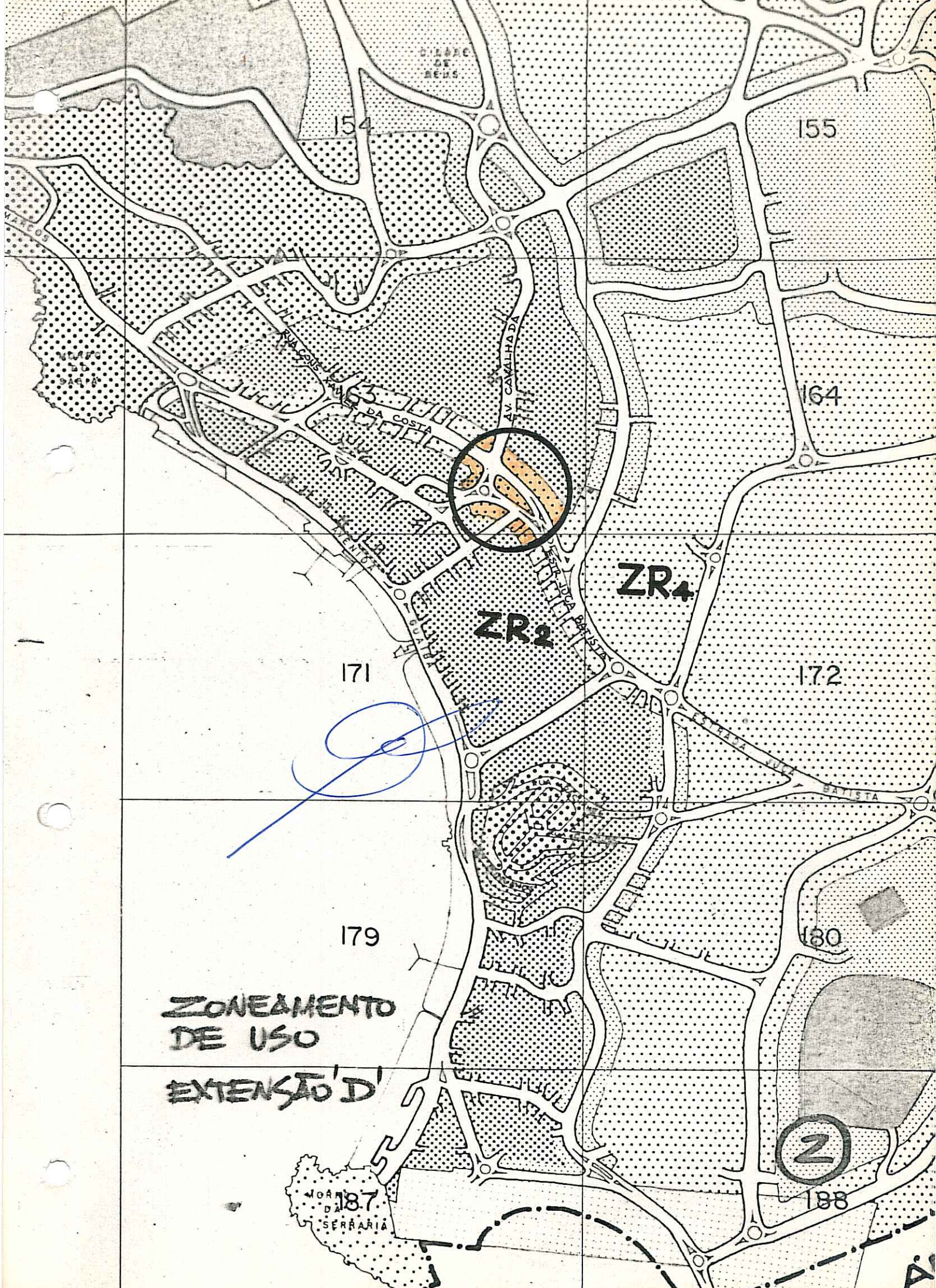
EXTENSÃO D'

187

MOA
DA
SERRARIA

188

1



CRISTÓFARO DE MEUS

154

155

164

ZR2

ZR4

171

172

179

180

ZONEAMENTO DE USO

EXTENSÃO D'

187

188

MOA DA SERRARIA

2

A